



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

06 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 491/2026

INDICO A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS EFETIVOS, REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E ADOÇÃO DE INCENTIVOS DESTINADOS À FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, - Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde **versando sobre a necessidade implantação da Política Municipal de Valorização dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante o fortalecimento dos vínculos efetivos, realização de concursos públicos, instituição de políticas de educação permanente e adoção de incentivos destinados à fixação de profissionais nas unidades de saúde urbanas e rurais do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os profissionais do Sistema Único de Saúde constituem o principal patrimônio da saúde pública, sendo responsáveis pela prestação direta da assistência à população e pelo funcionamento de toda a Rede Municipal de Saúde;

Considerando que a valorização dos trabalhadores do SUS representa medida indispensável para garantir continuidade da assistência, qualidade do atendimento, redução da rotatividade de profissionais e fortalecimento da Atenção Primária, da Média e da Alta Complexidade;

Considerando que a crescente demanda pelos serviços públicos de saúde exige equipes completas, estáveis, qualificadas e comprometidas com a prestação de um atendimento eficiente, humanizado e resolutivo;

Considerando que a realização periódica de concursos públicos fortalece o quadro permanente de servidores, proporciona maior segurança jurídica à Administração Pública, valoriza o mérito, reduz a precarização das relações de trabalho e assegura maior continuidade dos serviços prestados à população;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a alta rotatividade de profissionais prejudica o vínculo entre usuários e equipes de saúde, dificulta o acompanhamento contínuo dos pacientes, compromete o planejamento das ações e impacta diretamente a qualidade da assistência oferecida pelo Município;

Considerando que as unidades de saúde localizadas em comunidades rurais, assentamentos e regiões mais distantes frequentemente enfrentam maior dificuldade para fixação de profissionais, tornando necessária a adoção de estratégias específicas de incentivo e permanência;

Considerando que políticas de valorização profissional, capacitação permanente, desenvolvimento de carreira, boas condições de trabalho e incentivos institucionais contribuem para aumentar a motivação dos servidores, reduzir afastamentos, melhorar os indicadores de saúde e qualificar os serviços ofertados pelo SUS;

Considerando que o fortalecimento das equipes multiprofissionais beneficia diretamente a população, reduzindo filas, ampliando o acesso aos serviços, promovendo atendimento mais humanizado e aumentando a eficiência da gestão pública.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB